

# **Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A – TSLE**

## **Demonstrações Financeiras Intermediárias Referentes ao Período Findo em 30 de Junho de 2013 e Relatório dos Auditores Independentes**

## **Relatório de revisão sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias**

**Aos**  
**Administradores e Acionistas**  
**Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A – TSLE**

### **Introdução**

Revisamos o balanço patrimonial da **Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A – TSLE** (a “Companhia”), em 30 de junho de 2013, e as respectivas demonstrações do resultado para os períodos de três e seis meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

### **Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410-Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### **Conclusão sobre as informações intermediárias**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A – TSLE** em 30 de junho de 2013, o desempenho de suas operações para os períodos de três e de seis meses findos nessa data e os seus fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – “Demonstração Intermediária”

**AUDICONSULT**  
**AUDICONSULT Auditores S/S**

**Outros assuntos**

**Demonstração do valor adicionado**

Revisamos, também, a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2013, preparada sob a responsabilidade da administração da Companhia, apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

São José (SC), 18 de julho de 2013.

---

**Hermenegildo João Vanoni**

Sócio Responsável – Contador –CRC-SC 14.874/O-7

**AUDICONSULT Auditores S/S**

CRC-SC 4.012

# Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A – TSLE

Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999–Florianópolis–SC–CNPJ: 16.383.969/0001-29

## **BALANÇO PATRIMONIAL** ***Em 30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012***

### **ATIVO**

**Em Milhares de Reais**

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>30.06.2013</b>	<b>31.12.2012</b>
Caixa e equivalentes de caixa	[5]	20.373	11.574
Impostos a recuperar	[6]	156	55
Outros		37	73
<b>Total do ativo circulante</b>		<b><u>20.566</u></b>	<b><u>11.702</u></b>
Ativo financeiro - Amortizável RAP	[7]	113.570	19.285
Ativo financeiro - Indenizável	[7]	17.699	2.174
Impostos a recuperar	[6]	6.376	-
Outros		72	72
Imobilizado		2	
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b><u>137.719</u></b>	<b><u>21.531</u></b>
<b>Total do ativo</b>		<b><u><u>158.285</u></u></b>	<b><u><u>33.233</u></u></b>

# Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A – TSLE

Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999–Florianópolis–SC–CNPJ: 16.383.969/0001-29

## PASSIVO

<b>Passivo</b>	<b>Nota</b>	<b>Em Milhares de Reais</b>	
		<b>30.06.2013</b>	<b>31.12.2012</b>
Fornecedores e empreiteiros	[9]	35.972	31
Folha de pagamento		62	43
Impostos e contribuições a recolher	[10]	2.172	374
Outros	[11]	3.919	
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>42.125</b>	<b>448</b>
Impostos diferidos	[12]	718	-
Adiantamento p/Aumento de Capital	[13]	82.000	-
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>82.718</b>	<b>-</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	[14]		
Capital social		34.010	34.010
Lucros(Prejuízos) acumulados		(568)	(1.225)
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>33.442</b>	<b>32.785</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>158.285</b>	<b>33.233</b>

# Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A – TSLE

Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999–Florianópolis–SC–CNPJ: 16.383.969/0001-29

## **Demonstração de Resultados** **Semestres Findos em 30 de junho de 2013 e 2012**

		Em Milhares de Reais	
	Nota	30.06.2013	30.06.2012
<b>Receita operacional líquida</b>	[15]	<b>109.810</b>	-
Custo de operação		-	-
Custo de construção		<u>(107.776)</u>	-
<b>Lucro bruto</b>		<b><u>2.034</u></b>	-
Pessoal		(532)	-
Material		(6)	-
Serviço de terceiros		(757)	-
Depreciação		-	-
Taxa de fiscalização		-	-
Outras receitas e despesas operacionais		(15)	-
<b>Total das despesas operacionais</b>		<b><u>(1.310)</u></b>	-
<b>Resultado antes das receitas financeiras</b>		<b><u>724</u></b>	-
Receita financeira		663	-
Despesa financeira		<u>(12)</u>	-
<i>Resultados financeiros líquidos</i>	[16]	<u>651</u>	-
<b>Resultado antes dos impostos</b>		<b><u>1.375</u></b>	-
Imposto de renda e contribuição social correntes		-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	[12]	<u>(718)</u>	-
<b>Lucros (prejuízos) do período</b>		<b>657</b>	-

# Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A – TSLE

Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999–Florianópolis–SC–CNPJ: 16.383.969/0001-29

## **Demonstração de Resultados dos Trimestres**

***Findos em 30 de junho de 2013 e 2012***

	Nota	Em Milhares de Reais	
		01/04/2013 à 30/06/2013	01/04/2012 à 30/06/2012
<b>Receita operacional líquida</b>	[15]	<b>64.575</b>	-
Custo de operação		-	-
Custo de construção		<u>(63.035)</u>	=
<b>Lucro bruto</b>		<u><b>1.540</b></u>	<u>-</u>
Pessoal		(268)	-
Material		(6)	-
Serviço de terceiros		(350)	-
Depreciação		-	-
Taxa de fiscalização		-	-
Outras receitas e despesas operacionais		(14)	-
<b>Total das despesas operacionais</b>		<u><b>(638)</b></u>	<u>-</u>
<b>Resultado antes das receitas financeiras</b>		<u><b>902</b></u>	<u>-</u>
Receita financeira		393	-
Despesa financeira		<u>(12)</u>	<u>-</u>
<i>Resultados financeiros líquidos</i>	[16]	<u>381</u>	<u>-</u>
<b>Resultado antes dos impostos</b>		<u><b>1.283</b></u>	<u>-</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes		-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	[12]	<u>(524)</u>	<u>-</u>
<b>Lucros (prejuízos) do período</b>		<u><b>759</b></u>	<u>-</u>

# Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A – TSLE

Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999–Florianópolis–SC–CNPJ: 16.383.969/0001-29

## **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido** ***Semestres Findos em 30 de junho de 2013 e 2012***

Em Milhares de Reais

	Reservas de lucros					Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Reserva para retenção de lucros	Reserva estatutária garantidora financiamen to		
<b>Saldo em 30 de junho de 2012</b>	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	34.010	-	-	-	-	-	34.010
Resultado do período	-	-	-	-	-	(1.225)	(1.225)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2012</b>	<b>34.010</b>	-	-	-	-	<b>(1.225)</b>	<b>32.785</b>
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do período	-	-	-	-	-	657	657
<b>Saldos em 30 de junho de 2013</b>	<b>34.010</b>	-	-	-	-	<b>(568)</b>	<b>33.442</b>



# Transmissora Sul Litorânea de Energia S/A – TSLE

Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999–Florianópolis–SC–CNPJ: 16.383.969/0001-29

## **Demonstrações dos Fluxos de Caixa** ***Em 30 de junho de 2013***

	Em Milhares de Reais	
	30.06.2013	30.06.2012
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Resultado do período antes dos impostos	1.375	-
<b>Ajustes para reconciliar o resultado do período com recursos provenientes de atividades operacionais</b>		
Receita com Ativo Financeira	(2.034)	-
	(659)	
<b>Redução (aumento) nos ativos</b>		
Concessionárias e permissionárias	-	-
Impostos a recuperar	(6.477)	-
Outros	36	-
	(6.441)	
<b>Aumento (redução) nos passivos</b>		
Fornecedores e empreiteiros	35.941	-
Impostos e contribuições	1.798	-
Outros	3.938	-
	41.677	
<b>Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais</b>	<b>34.577</b>	<b>-</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Adições do imobilizado	(2)	-
Aplicações financeiras	-	-
Adições ao ativo financeiro - Concessão	(107.776)	-
<b>Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(107.778)</b>	<b>-</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Ingresso de capital	82.000	-
Amortização de empréstimos	-	-
<b>Caixa proveniente de atividades de financiamento</b>	<b>82.000</b>	<b>-</b>
<b>Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>8.799</b>	<b>-</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	11.574	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	20.373	-
	<b>8.799</b>	<b>-</b>

# Transmissora Sul Litorânea de Energia S/A – TSLE

Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999–Florianópolis–SC-CNPJ: 16.383.969/0001-29

## **Demonstração do Valor Acionado** ***Em 30 de junho de 2013 e 2012***

Em Milhares de Reais

	30.06.2013	30.06.2012
<b>1-Receitas</b>	<b>109.810</b>	-
Receita com ativo financeiro	2.034	-
Receita de construção	107.776	-
<b>2-Insumos adquiridos de terceiros</b>	<b>108.554</b>	-
Materiais	6	-
Serviços de terceiros	757	-
Custo de construção	107.776	-
Outros	15	-
<b>3-Valor adicionado bruto(1-2)</b>	<b>1.256</b>	-
<b>4-Depreciação, amortização e exaustão</b>	-	-
<b>5-Valor adicionado líquido produzido pela companhia (3-4)</b>	<b>1.256</b>	-
<b>6-Valor adicionado recebido em transferência</b>	<b>663</b>	-
Receitas financeiras	663	-
<b>7-Valor adicionado total a distribuir (5+6)</b>	<b>1.919</b>	-
<b>8-Distribuição do valor adicionado</b>	<b>1.919</b>	-
8.1) Pessoal	<b>532</b>	-
8.1.1-Remuneração direta/FGTS/Benefícios	532	-
8.2) Governo	<b>718</b>	-
8.2.1-Deduções a receita operacional(RGR, PIS/PASEP, COFINS e P&D)	-	-
8.2.2-Encargos sociais vinculados à folha de pagamento	-	-
8.2.3-Taxa de fiscalização ANEEL/outros tributos	-	-
8.2.4-Contribuição social	190	-
8.2.5-Imposto de renda	528	-
8.3) Financiadores	<b>12</b>	-
8.3.1-Encargos de dívidas	-	-
8.3.2-Outras despesas financeiras	12	-
8.4) Acionistas	<b>657</b>	-
8.4.1-Reserva de lucros	657	-

# **Transmissora Sul Litorânea de Energia S/A – TSLE**

Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999–Florianópolis–SC–CNPJ: 16.383.969/0001-29

## **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias**

**Em 30 de junho de 2013**

**(Em Milhares de Reais)**

### **1 Contexto operacional**

Constituída em 10 de julho de 2012 com o propósito específico de construção, operação e manutenção das instalações de transmissão caracterizadas no ANEXO 6ª do Edital do LEILÃO nº 05/2012-ANEEL compostas pela LT Nova Santa Rita – Povo Novo, em 525 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 281 km, com origem na SE Nova Santa Rita e término na SE Povo Novo; pela LT Povo Novo – Marmeleiro, em 525 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 154 km, com origem na SE Povo Novo e término na SE Marmeleiro, sendo os 15 km dentro da Estação Ecológica do Taim em circuito duplo. Pela LT Marmeleiro – Santa Vitória do Palmar, em 525 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 52 km, com origem na SE Marmeleiro e término na SE Santa Vitória do Palmar; pela SE 525/230 kV Povo Novo de 672 MVA; pela SE 525 kV Marmeleiro com um compensador síncrono de +- 200 Mvar (incluindo seu transformador, conversor de partida, conexões e demais equipamentos a ele associados) e pela SE 525/138 kV Santa Vitória do Palmar de 75 MVA, além dos reatores de linha e de barra e respectivas conexões de reator, entradas de linha, interligações de barramentos, conexões de transformador, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, localizadas no Estado do Rio Grande do Sul.

São ainda de responsabilidade da TRANSMISSORA a implementação, das instalações de transmissão de rede básica na SE Povo Novo, que corresponde a um trecho de LT de 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 2 km, compreendidas entre o ponto de seccionamento da LT em 230 kV Camaquã 3 – Quinta e a SE Povo Novo, as entradas de linha correspondentes na SE Povo Novo, e a aquisição dos equipamentos necessários às modificações, substituições e adequações nas entradas de linha das subestações Camaquã 3 e Quinta.

### **2 Concessões**

Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 020/2012 - ANEEL, datado de 27 de agosto de 2012, foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos:

- LT 525 kV Nova Santa Rita – Povo Novo; CS, 281 km;
- LT 525 kV Povo Novo – Marmeleiro; CS, 154 km; sendo os 15 km dentro da Estação Ecológica do Taim em CD;
- LT 525 kV Marmeleiro – Santa Vitória do Palmar; CS, 52 km;

- SE Nova Santa Rita 525 kV;
- SE Povo Novo 525/230 kV – 672 MVA;
- SE Marmeleiro 525 kV, com compensador síncrono de +- 200MVAR;
- SE Santa Vitória do Palmar 525/138 kV - 75MVA;

### **3 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras**

A diretoria executiva da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações financeiras em reunião realizada em 15 de julho de 2013.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

#### ***a. Base de mensuração***

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

#### ***b. Moeda funcional e moeda de apresentação***

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia.

#### ***c. Uso de estimativas e julgamentos***

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas na nota explicativa nº 7 - Ativo Financeiro.

### **4 Principais políticas contábeis**

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente ao exercício apresentado nessas demonstrações financeiras.

#### ***a. Instrumentos financeiros***

##### ***i. Ativos financeiros não derivativos***

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que

foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos nas categorias de empréstimos e recebíveis e mantidos até o vencimento.

### **Empréstimos e recebíveis**

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não-derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, caso aplicável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem caixa e equivalentes de caixa, ativo financeiro amortizável pela RAP, ativo financeiro indenizável, clientes e outros créditos.

### **Ativos financeiros mantidos até o vencimento**

Caso a Companhia tenha intenção e a capacidade de manter títulos de dívida até o vencimento, então tais ativos financeiros são classificados como mantidos até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, caso aplicável.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento são compostos por aplicações financeiras vinculadas.

#### *ii. Passivos financeiros não derivativos*

A Companhia reconhece todos passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna

uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: Financiamentos, fornecedores, empreiteiros e outras contas a pagar.

*iii. Capital social*

A Companhia possui somente ações ordinárias. As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

***b. Caixa e equivalentes de caixa***

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas nas obrigações de curto prazo.

***c. Contas a receber***

*i. Das concessionárias e permissionárias*

Engloba as contas a receber por transmissão de energia faturada, acrescido das variações monetárias, quando contratadas.

*ii. Concessões*

**Ativo financeiro - Amortizável RAP**

A Companhia reconhece como um recebível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de transmissão de energia elétrica em linha com a interpretação ICPC 01 Contratos de Concessão e orientação técnica OCPC 05.

O recebível é determinado como sendo o valor residual da receita de construção auferida para a construção ou aquisição da infra-estrutura realizados pela Companhia, reconhecidos conforme item (n) desta nota e o valor do ativo financeiro referente ao direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a título de indenização, reconhecido conforme descrito abaixo.

A amortização do recebível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro. O padrão de consumo dos ativos tem relação com sua vida útil econômica nas quais os ativos construídos pela Companhia integram a base de cálculo para mensuração da tarifa de

prestação dos serviços de concessão.

A amortização do recebível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro.

Estas contas a receber são classificadas entre curto e longo prazo considerando a expectativa de recebimento destes valores, tendo como base a data de encerramento das concessões. Engloba o contas a receber por transmissão de energia faturada, acrescidos das variações monetárias, quando contratadas.

#### **Ativo financeiro - Indenizável**

A Companhia reconhece um crédito a receber do poder concedente (União) quando possui direito incondicional de receber caixa ao final de concessão a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços relacionados à concessão. Estes ativos financeiros estão registrados pelo valor presente do direito e são calculados com base no valor líquido dos ativos construídos pertencentes à infra-estrutura que serão indenizados pelo poder concedente.

#### ***d. Demais ativos circulantes e não circulantes***

São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos.

#### ***e. Redução ao valor recuperável (impairment)***

##### *i. Ativos financeiros (incluindo recebíveis)*

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não-pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido a Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

#### **f. Contratos de concessão**

A Companhia possui contrato de concessão pública de serviços de transmissão de energia elétrica. O contrato de concessão foi reconhecido conforme requerimentos da ICPC 01 e OCPC 05.

O contrato de concessão representa um direito de cobrar os usuários dos serviços públicos, via tarifação controlada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, pelo período de tempo estabelecido nos contratos de concessão.

Adicionalmente, a Companhia possui em seu contrato, um direito incondicional de receber caixa ao final da concessão como forma de indenização pela devolução dos ativos ao poder concedente. Nestes casos, a Companhia reconheceu um ativo financeiro, descontado a valor presente, considerando a melhor estimativa de recebimento ao final da concessão.

#### **g. Imobilizado**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

#### **h. Passivos circulantes e não circulantes**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias.

#### **i. Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos**

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.



***j. Plano de contas***

A companhia adota o plano de contas contido no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, instituído pela Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2001 e respectivas alterações estabelecidas pela ANEEL.

***k. Provisões***

Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

***l. Taxas regulamentares***

Trata-se de encargos do setor elétrico brasileiro, pagos mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica.

***m. Apuração do resultado***

As receitas e despesas são registradas conforme o período de competência.

***n. Receitas***

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber principalmente pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

***i. Receita de Serviços de Operação e Manutenção (O & M)***

A receita de operação e manutenção compreende a parcela da receita que cobre os custos da empresa com a Operação e Manutenção, necessários à continuidade de suas atividades. Estão incluídos os encargos sobre a receita, PIS e COFINS, custos de pessoal, material, serviços e outros, incluindo os gastos administrativos.

***ii. Receita de construção***

A receita do contrato compreende o valor inicial acordado no contrato acrescido de variações decorrentes de solicitações adicionais, as reclamações e os pagamentos de incentivo contratuais, na condição em que seja provável que elas resultem em receita e possam ser mensuradas de forma confiável. Tão logo o resultado de um contrato de construção possa ser estimado de maneira confiável, a receita do contrato é reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão do contrato. Despesas de contrato são reconhecidas quando incorridas, a menos que elas criem um ativo relacionado à atividade do contrato futuro.

O estágio de conclusão é avaliado pela referência do levantamento dos trabalhos realizados. Quando o resultado de um contrato de construção não pode ser medido de maneira confiável, a receita do contrato é reconhecida até o limite dos custos reconhecidos na condição de que os custos incorridos possam ser recuperados. Perdas em um contrato são reconhecidas imediatamente no resultado.

*iii. Receita com ativo financeiro*

A receita com ativo financeiro é reconhecida na medida em que o ativo financeiro amortizável registrado no ativo circulante e não circulante é realizado, conforme prazo da concessão estipulado em contrato. O cálculo desta receita é baseado na taxa interna de retorno calculada internamente, conforme premissas definidas pela administração.

***o. Dividendos***

A distribuição de dividendos para os acionistas da empresa é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no Estatuto Social.

**5 Caixa e equivalentes de caixa**

	<b>30.06.2013</b>
Apliações Financeiras	<u><u>20.373</u></u>

O montante de R\$ 20.373 refere-se essencialmente as aplicações financeiras de renda fixa (CDB) no Banco do Brasil com rendimento de 97% CDI.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valores e, por essa razão foram consideradas como equivalentes de caixa nas demonstrações dos fluxos de caixa.

**6 Impostos a recuperar**

	<b>30.06.2013</b>
IRRF s/ Aplicações Financeiras	156
ICMS a Recuperar s/Imobilizado - 1/48	6.339
Saldo Negativo de IRPJ S/ Lucro Real	<u>37</u>
	<u><u>6.532</u></u>
<b>Circulante</b>	<b>156</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>6.376</b>

O ICMS refere-se a créditos tomados na compra de ativo imobilizado. O saldo Negativo de IRPJ s/Lucro Real, é referente ao saldo apurado na DIPJ.

## 7 Ativo financeiro - Amortizável/indenizável

A Companhia possui o contrato 020/2012 de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica, datados de 27 de agosto de 2012, celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Foi outorgada à Companhia a concessão para exploração do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 anos a contar da assinatura de cada um dos contratos. A Companhia reconheceu um recebível de concessão de serviço conforme o valor atual dos pagamentos mínimos anuais garantidos a serem recebidos do poder concedente.

A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o ativo financeiro e o de indenização reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, e é apurado comparando o retorno esperado com o valor do investimento.

Em 30 de junho de 2013 a Companhia possui os seguintes valores contabilizados como contas a receber do poder concedente:

	<b>30.06.2013</b>
Ativo Financeiro - Amortizável RAP	113.570
Ativo Financeiro - Indeniável	<u>17.699</u>
	<b><u>131.269</u></b>
Não Circulante	<b>131.269</b>

### ***Ativo financeiro - Amortizável RAP***

As concessões das linhas de transmissão de energia da Companhia são remuneradas pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão.

A prestação do serviço público de transmissão se dará mediante o pagamento à transmissora da Receita Anual Permitida - RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão.

### ***Ativo financeiro - Indenizável***

Conforme termo final do contrato de concessão, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos do Tesouro Nacional. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas Concessões das linhas de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica.

## 8 Partes Relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas são como segue:

### Passivo Circulante

Refere-se ao contrato de prestação de serviço de Engenharia do Proprietário com a Eletrosul Centrais Elétricas S.A..

		<b>30.06.2013</b>
<b>Eletrosul Centrais Elétricas S.A.</b>	Contrato/fornecedor	<u><u>643</u></u>

As pessoas físicas, partes relacionadas, que compõem o pessoal da administração da TSLE são os integrantes do Conselho da Administração, do Conselho Fiscal e Diretoria, o saldo é composto como segue:

	<b>30.06.2013</b>
<b>Remuneração, impostos e contribuições</b>	
Diretoria	39
Conselho Fiscal	10
Conselho da Administração	13
Inss Diretoria/Fiscal/Adm	16
IRRF Rend. Trab Assalariado	<u>26</u>
	<u><u>104</u></u>

## 9 Fornecedores

<b>Fornecedores</b>	<b>30.06.2013</b>
Materiais	35.062
Serviços	910
	<u>35.972</u>

## 10 Impostos e Contribuições a Recolher

<b>Passivo Circulante</b>	<b>30.06.2013</b>
ICMS RS	587
IRRF	818
ISS Retido	165
Contribuições Sociais	54
CSRF Lei 10.833/03	546
	<u>2.172</u>

## 11 Outros Passivos

	<b>30.06.2013</b>
Outros	<u>3.919</u>

Este valor refere-se a cheques emitidos e ainda não entregues aos favorecidos, que correspondem as indenizações de benfeitorias e direito de uso de faixas de servidões.

## 12 Impostos Diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras, inclusive ajustes decorrentes da opção pelo Regime Tributário de Transição (RTT). As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

	<b>30.06.2013</b>	<b>31.12.2012</b>	<b>Soma</b>
Receita com Ativo Financeiro	(2.034)	(78)	(2.112)
Receita de Construção	(107.776)	(21.381)	(129.157)
Custo de Construção	<u>107.776</u>	<u>21.381</u>	<u>129.157</u>
<i>Total Ajustes</i>	<i>(2.034)</i>	<i>(78)</i>	<i>(2.112)</i>
IRPJ Diferido - 25%			<b>528</b>
CSLL Diferida - 9%			<b>190</b>
<b>Soma</b>			<b>718</b>

### 13 Adiantamento para futuro aumento de capital

O saldo da conta “adiantamento para futuro aumento de capital” no montante de R\$ 82.000 (Oitenta e dois milhões de reais) está composto por valores recebidos dos acionistas como segue:

<b>Adiantamento para futuro aumento de capital</b>	<b>30.06.2013</b>
Eletrosul Centrais Elétricas S.A.	41.820
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE/GT	<u>40.180</u>
<b>Soma</b>	<b>82.000</b>

### 14 Patrimônio líquido

#### *Capital social*

Em 30 de junho de 2013 o capital social autorizado é de R\$ 280.000 (Duzentos e oitenta milhões de reais). No ano de 2012 a Companhia aumentou seu capital social em R\$ 34.000, com a subscrição de 34.000.000 novas ações, dessa forma o capital social subscrito e integralizado, em 30 de junho de 2013 é de R\$ 34.010 o qual é representado por 34.010.000 (trinta e quatro milhões e dez mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

A composição acionária da Companhia é a seguinte:

<b>Acionistas</b>	<b>Quantidade de ações</b>	<b>% do Capital Social</b>
Eletrosul Centrais Elétricas S.A.	17.345.100	51
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE/GT	<u>16.664.900</u>	<u>49</u>
	<b><u>34.010.000</u></b>	<b><u>100</u></b>

#### *Reserva legal*

Calculada nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76 à razão de 5% (cinco por cento) do lucro do exercício, limitado a 20% (vinte por cento) do capital social.

### 15 Receita operacional líquida

<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>30.06.2013</b>
Receita com Ativo Financeiro	2.034
Receita de Construção	<u>107.776</u>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b><u>109.810</u></b>

## 16 Resultado financeiro

	<b>30.06.2013</b>
Rendas de Aplicações Financeiras	663
Outras Receitas Financeiras	0
Outras Despesas Financeiras	<u>(12)</u>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b><u><u>651</u></u></b>

## 17 Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com o Contrato de Concessão nº 020/2012, assinado em 27 de agosto de 2012 com a União, por intermédio da ANEEL, foi outorgada à Companhia a concessão do Serviço de Transmissão de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste na implantação, manutenção e operação dos empreendimentos descritos na nota 1.

Após a data de assinatura desse contrato, a ANEEL procederá a revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP de transmissão de energia elétrica pela execução de reforços e ampliações nas instalações de transmissão.

Pela disponibilidade das instalações de transmissão para operação comercial, a Companhia tem direito, a receita anual permitida (RAP) no valor original de R\$ 77.418, resultante da sua proposta financeira, líquida de PIS e COFINS.

A Receita Anual Permitida - RAP, é reajustada pelo IPCA, anualmente, conforme descrito na cláusula 6ª do Contrato de Concessão. De acordo com o CPC 37, ICPC-01 e OCPC-05, a receita a ser contabilizada no resultado da empresa não deverá ser mais a RAP, fornecida pelo Operador Nacional do Sistema, e sim as receitas com o Ativo Financeiro, de O&M e de Construção. A RAP continua representando o montante a ser recebido pela empresa, e agora servirá para amortização do Ativo Financeiro não indenizável, de acordo com o descrito na Nota 4c. contas a receber, (ii) concessões - Dos Usuários.

## 18 Instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. Em 30 de junho de 2013 a Companhia não possuía qualquer contrato que envolvesse operações com derivativos.

<b>Ativos Financeiros em 30 de Junho de 2013 conforme Balanço Patrimonial</b>	<b>Mantidos até o vencimento</b>	<b>Empréstimos e recebíveis</b>	<b>Total</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	20.373	20.373
Ativo Financeiro Amortizável - RAP	-	113.570	113.570
Ativo Financeiro Indenizável	-	17.699	17.699
		<u>151.642</u>	<u>151.642</u>

## **19 Seguros**

A Companhia mantém a cobertura de seguro garantia, levando em conta o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e/ou responsabilidades. O valor do prêmio anual pago foi de R\$ 184. Os seguros contratados pela Companhia em garantia de suas obrigações com terceiros são:

Apólice nº 051512012055407750002461- seguro da modalidade garantia, emitido em favor da ANEEL, no valor de R\$ 35.450 , com vigência a partir das 24 hs do dia 22 de agosto de 2012 até às 24 hs do dia 26 de dezembro de 2014.

## **20 Remuneração do pessoal chave da administração**

Em 30 de junho de 2013, a remuneração do pessoal chave da administração, que contempla a Direção foi de R\$ 532.